

PORTARIA Nº 38.226/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3047/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLENE WIELEWSKI PEREIRA, matrícula 4487, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 7 (sete) meses e 11 (onze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
OTICAS BRASIL	07/12/1966 - 02/10/1969	Geral	2	9	26
JOÃO BERNARDO ALVES	15/01/1971 - 30/10/1971	Geral	0	9	16
JOÃO BERNARDO ALVES	01/02/1973 - 31/07/1973	Geral	0	6	0
OTICAS BRASIL	03/03/1978 - 01/09/1979	Geral	1	5	29

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP